

12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Documento de Formalização da Demanda 53/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 53/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CIA COM DAAE	24/04/2026 00:00	160470	GABRIEL FELIPE DA SILVA PEREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de insumos de pintura			

2. Justificativa de Necessidade

2. Justificativa da Necessidade da Aquisição

2.1. Identificação da Demanda

O presente documento tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de **massa acrílica**, destinada à manutenção e conservação das instalações da Companhia de Comunicações de Defesa Antiaérea (CIA COM DAAE), com o objetivo de assegurar condições adequadas de acabamento, proteção e durabilidade das superfícies internas e/ou externas.

A demanda abrange o fornecimento de material apropriado para a realização de serviços de preparação de superfícies, correção de imperfeições, nivelamento e acabamento em paredes e tetos, contribuindo para a preservação das estruturas, melhoria das condições de salubridade e manutenção do padrão visual das instalações.

2.2. Descrição do Problema a Ser Resolvido

Atualmente, diversas áreas das instalações da Companhia de Comunicações de Defesa Antiaérea (CIA COM DAAE) apresentam superfícies com imperfeições, tais como fissuras, irregularidades, descascamentos e desgastes em paredes e tetos, decorrentes do uso contínuo e da ação de fatores ambientais.

Essas condições comprometem a qualidade do acabamento das superfícies, dificultam a adequada aplicação de pintura, favorecem o acúmulo de sujeira e umidade, além de impactarem negativamente o aspecto visual e as condições de conservação dos ambientes.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de massa acrílica adequada para correção dessas imperfeições, garantindo melhor aderência da pintura, maior durabilidade das superfícies e a manutenção de condições apropriadas de salubridade, conservação e apresentação das instalações.

2.3. Possíveis Implicações Caso a Demanda Não Seja Atendida

A não execução da manutenção necessária poderá acarretar o agravamento do estado de deterioração das instalações, ocasionando aumento dos custos futuros com reparos emergenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Tintas, vernizes e produtos correlatos	Massa Corrida	composição básica: emulsão acrílica estirenada, hidrocarbonetos alifá, aplicação: reformas em geral Unidade de fornecimento: Lata	10,00	153,00	1.530,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS VINICIUS MELLO ANDRADE DE ARAUJO

Comandante da Cia Com DAAE

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A inclusão da demanda fora do cronograma do PCA justifica-se pela necessidade de intervenção corretiva imprevista na estrutura física da instalação. A postergação da manutenção para o próximo exercício financeiro resultaria no agravamento das patologias do reboco, gerando um custo de reparação significativamente maior ao erário.	GABRIEL FELIPE DA SILVA PEREIRA	25/03 /2026 14:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.